

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA OBRA

Obra: **PAVIMENTAÇÃO PASSEIO E REFORMA DE MURO**
Local: **Rua Itapema – Bairro Quintino - Timbó SC**

1. Apresentação

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na construção do **PASSEIO E REFORMA DE MURO**. Esta obra tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Responsáveis Técnicos pelos Projetos:

Projetos: Arquitetônico

Edson José Pedron – Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A26778-3

Memorial Descritivo, Orçamento:

Moacyr Cristofolini Junior – Engenheiro Civil
CREA/SC 072054-1

Contatos: (47) 3382-3655

2. Memorial Descritivo

O projeto destina-se à **construção e reforma de um muro e pavimentação em paver.**

Será mantido na obra, em local determinado pela fiscalização placas, da Prefeitura Municipal de Timbó, da contratada e dos Responsáveis Técnicos.

A construção deverá obedecer os projetos. Toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou no memorial descritivo, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Prefeitura Municipal de Timbó, Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A empreiteira irá proceder à instalação da obra, *de acordo com a NR-18*, com previsão de depósitos de materiais, vestiários, alojamentos (se necessário), refeitório, entre outros, mantendo o canteiro de serviços sempre limpo e organizado. Serão mantidos, atualizados, no canteiro de obras, **Alvarás, Certidões e Licenças e ART's/RRT's**, evitando-se interrupções por embargo; assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memorial descritivo, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam ao serviço.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Timbó.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrem. A cada medição de obra deverá ser apresentado o diário de obras correspondente aos dias trabalhados até aquela data.

2. Em caso de dúvida quanto à interpretação do memorial descritivo, do projeto arquitetônico e detalhes deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

3. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como

todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.

4. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, projeto ou detalhes.

7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados.

8. É obrigatória a visita e o acompanhamento da obra pelo responsável técnico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1. Despesas Iniciais: A contratada deverá providenciar todos os documentos necessários ao início da obra, alvarás, licenças, ART/RRT, devendo permanecer uma cópia na obra.

1.2. Barracão de Obra: A contratada deverá executar a implantação do canteiro de obras de acordo com a norma regulamentar **NR-18**, e deverá mantê-lo limpo e organizado

Ao término da obra o barracão de obra deverá ser retirado.

1.3. Placa de Obra: A contratada deve colocar em obra antes do início das atividades placa com dimensões (3,0x1,5) m em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico, telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

1.4. Locação de Obra: A contratada fará a locação da obra rigorosamente conforme os projetos aprovados e leis municipais através de gabarito construído afastado da obra efetiva em mínimo de 1,5m ou distância que não interfira nos serviços futuros e composto por longarinas niveladas, aprumadas e que possuam linearidade em toda sua extensão e no conjunto, distanciados do solo em 60,0cm por meio de escoras de madeira que possuam resistência mecânica adequada para função.

O nível da pavimentação interna será fornecido pela fiscalização, devendo a contratada requerer o mesmo, e obter a liberação deste para prosseguir com os serviços.

2. DEMOLIÇÕES E REVISÃO

2.1. Demolição de muro: A contratada deverá fazer a demolição do muro existente conforme o projeto específica, tendo em vista toda a retirada e destinação dos materiais e transporte para os devidos locais.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.1. Escavação Manual: Fica a cargo da contratada toda a movimentação manual de terra e transporte para seu devido local que se fizer necessário a obra. Logo após as escavações devem ser feitos o preenchimento das fundações será executado com barro, compactado energicamente.

4. INFRAESTRUTURA

4.1. Lastro de Brita 2: Deverá ser executado lastro de brita na parte de baixo da viga baldrame.

4.2. Furo de Trado: Será executada conforme projeto um furo de trado com diâmetro de 20cm com profundidade de 1,00m a cada 2,5 metros.

4.3. Viga Baldrame: Será executado conforme projeto uma viga baldrame na parte do muro com altura de 40cm sendo que 20cm estará acima do nível do terreno e 20cm enterrado, na parte da lixeira o baldrame deverá ser executado com 20cm.

5. SUPRAESTRUTURA

5.1. Tampo em concreto armado: A contratada deverá executar um tampo de concreto armado para a parte de cima da lixeira com uma espessura de 7cm tendo que a tampa deverá ter 5cm de borda para que possa ser feito uma pingadeira.

5.2. Verga: Será executado uma verga de concreto armado na parte superior da porta da lixeira sendo que ela tenha uma dimensão de (0,15x0,15x1,20m)

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

6.1. Impermeabilização com manta asfáltica: A viga baldrame deverá ser impermeabilizada com uma manta asfáltica em toda a sua parte que ficará enterrada.

7. PAREDES

7.1. Alvenaria: Será executado uma parede de tijolo estrutura na parte da lixeira.

7.2. Perfil Metálico: A contratada deverá executar o perfil metálico galvanizado com pintura epóxi na cor a ser definida. A fixação do perfil metálico será por para boldo.

8. ESQUADRIAS

8.1. Porta: Deverá ser executado uma porta em alumínio tipo veneziana para a lixeira, a porta deverá ser pintada com pintura eletrostática na cor branca.

8.2. Portão: Deverá ser executado um portão em alumínio gradeado conforme projeto .

9. REVESTIMENTOS

9.1. Chapisco: Toda a alvenaria da lixeira deverá receber um chapisco nos dois lados da alvenaria.

O chapisco terá traço de 1:4 com 7 mm interna e externamente, incluindo requadros.

9.2. Reboco: Toda a alvenaria da lixeira deverá receber um reboco nos dois lados da alvenaria.

O reboco terá traço de 1:3:8 com 5 mm interna e externamente, incluindo requadros.

9.3. Piso Cerâmico: As paredes internas da lixeira deverão ser executadas piso cerâmica até o teto, cor a definir.

9.4. Tela Galvanizada: A contratada deverá executar a fixação da tela de aço galvanizado revestida com PVC na cor verde nos perfis metálicos com presilhas específicas para o modelo da tela. Deverá deixar um afastado de 5 cm na parte de baixo da tela, próximo ao muro de concreto armado.

A contratada deverá apresentar a fiscalização opções de cerâmica com as especificações do memorial para aprovação.

A cerâmica será assentada a prumo com argamassa específica para a finalidade e de acordo com as instruções do fabricante. O espaçamento será de 3mm e o rejunte na cor semelhante a cerâmica.

10. Elétrica

10.1. Interfone: Será executado um ponto para interfone sendo que já deverá ser executado toda a fiação para o ponto.

Toda a tubulação deverá ser feita subterrânea, sendo que todos os eletrodutos deverão ser específicos para o seu uso.

11. Pavimentação Interna

11.1. Sub-Base de Brita: Será executado uma sub-base de brita N° 2 com 10cm de espessura, sob o contra piso da ampliação e da parte que foi demolida.

11.2. Malha de ferro: Será executada uma malha de ferro dupla (superior e inferior com 4,2mm, sob o contra piso da lixeira.

11.3. Contra Piso: Será executado uma camada de concreto com $F_{ck}=20\text{Mpa}$ com 8cm de espessura sob a sub-base de brita e da malha de ferro.

11.4. Cerâmica: Será utilizado cerâmica PEI-4, EXTRA, 54x54cm com argamassa e rejunte especificado pelo fabricante, na cor a definir.

12. Pavimentação Externa

12.1. Paver: Será executado no estacionamento e no passeio Paver de 8cm, sob base de brita e lastro de areia

12.2. Podotátil: Será executado no passeio uma faixa de Paver podotátil na calçada existente e na a ser executada.

12.3. Meio fio: Será executado um meio feio de concreto para o canteiro do estacionamento.

13.1 à 13.4. Pintura e fundo preparador das paredes externas e internas e laje: A contratada irá fazer a limpeza da superfície, passar fundo preparador e pintura da alvenaria das paredes externas e internas. As cores serão definidas pela fiscalização. A pintura deve possuir acabamento e cobrimento perfeito.

14. Limpeza Final E Entrega Da Obra

Após o término dos serviços, será feita a limpeza geral da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Serão aqui considerados os serviços de raspar, calafetar e encerar os pisos, lavar ou retirar os detritos que ficaram aderentes aos materiais cerâmicos, aos vidros, louças, etc.

Complementares: Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações, deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Entrega da Obra: A contratada, antes da comunicação do término da obra, deverá efetuar a vistoria final do prédio, acompanhada da fiscalização da Prefeitura. Serão verificadas todas as partes aparentes, que constituem o acabamento final da obra, bem como as instalações.

Timbó-SC – Abril/2015